



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

48/2020_CPR "AQUISIÇÃO DE TRATOR, LIMPA BERMAS E DESTROÇADOR DE MARTELO"

--- Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas 10h30m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- ALBERTO GOMES -----

--- MONICA GONÇALVES -----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/07/2020 do Sr. Presidente da Câmara em exercício, Dr. Guilherme Lagido Domingos, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 60.900,00 (sessenta mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

FIRMAS CONVIDADAS
Pedreira & Pedreira, Lda.
Pedreira, Com. Maq. Agrícolas, Lda
Agrofeira, Comércio de Máquinas, Lda

--- Das firmas convidadas, apenas a entidade "Agrofeira, Comércio de Máquinas, Lda." não apresentou proposta. As restantes firmas apresentaram proposta com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Pedreira, Com. Maq. Agrícolas, Lda	€ 62.250,00
Pedreira & Pedreira, Lda.	€ 60.900,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Pedreira, Com. Maq. Agrícolas, Lda.", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, em virtude de ter apresentado um preço contratual superior ao preço base fixado.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em apreço pelo valor de € 60.900,00 (sessenta mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente "Pedreira & Pedreira, Lda.", já que a proposta apresentada respeita integralmente os termos e condições definidos na consulta.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

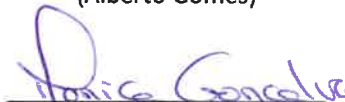
SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos do determinado no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto.-----

Caminha, 10 de julho de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,


(Alberto Gomes)


(Monica Gonçalves)


(Ana Dourado Ferreira)